



ID: 97249FC780734



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE DISPENSA nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001285/2025

A Câmara Municipal de Floriano - PI, através da Portaria Nº 01 de 02/01/2025, conforme Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o legislativo municipal pretende realizar a Prestação de serviços de gestão patrimonial para a câmara Municipal de Floriano - PI, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2025 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço global. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal <https://floriano.pi.leg.br/camarafloriano>, florianocamaramunicipal@gmail.com e www.licitanet.com.br

Floriano - PI, 22 de setembro de 2025

Renan de Jesus Sousa
Agente de Contratação

CNPJ nº 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800-000 • Floriano - Piauí
e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: F0692B31606C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizado, na forma do artigo 38, Parágrafo Único, Inciso V e Artigo 92 §1º, Inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a ausentar-se do Município de Angical do Piauí no período de 04/09/2025 a 03/10/2025, por motivo de tratamento de saúde especializado na cidade de São Paulo - SP.

Artigo 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2025.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 22 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025 de autoria da Mesa Diretora

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 45878B4768EA4

TERMO DO POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ OLAVO MARINHO DE LIMA JUNIOR AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIÚ DO MONTES - PIAUÍ.
No primeiro dia de maio de janeiro de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025) às dez horas (10:00h), reunido em sessão solene especial a Câmara Municipal de Buiú dos Montes - Piauí, reunida no Auditório José do Monte localizado no Complexo Administrativo Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves S/N nesta cidade, sob a presidência do Senhor Vereador Antônio Benedito Melo Bastos, e secretariado pelos excelentes vereadores, compareceu e foi introduzido ao plenário com as formalidades regimentais o excentíssimo Senhor José Olavo Marinho de Lima Júnior eleito para o cargo de prefeito Municipal de Buiú dos Montes - Piauí nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, para o período de primeira de janeiro de dois mil e vinte e cinco à quinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco em seguida sua excelência prestou a juramentação Municipal e seguinte texto de compromisso: "Sou a Protetor de Deus, comprometo-me em cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, promovendo o bem geral dos Municípios, da Comunidade, da localidade e da legalidade. Não cederei em conformidade com a Constituição do Estado do Piauí, ficando posse ao excentíssimo Senhor José Olavo Marinho de Lima Júnior, no cargo de Prefeito Municipal de Buiú dos Montes - Piauí para o quadriênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito."

ALFONSO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Cartório Oficial de Cartório de Piauí
Rua 1 de Setembro, 100 - 1º andar - Centro - Buiú dos Montes - PI
CEP: 64.410-000
FONE: (089) 3522-1301
E-MAIL: alfonso@alfonsojunior.com.br
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFORME COM O ORIGINAL TERMO DE POSSE EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. BUIÚ DO MONTES - PIAUÍ, 23/09/2025 13:44:23.
SELO AUTENTICAÇÃO: BUIÚ DO MONTES - PIAUÍ

55

(2025/2028) e para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo excentíssimo Prefeito Municipal agora empossado José Olavo Marinho de Lima Júnior.

Cartório Administrativo Francisco Soares Monte
Auditório José do Monte, Rua José Alves S/N:
Buiú dos Montes - Piauí, em primeira de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

José Olavo Marinho de Lima Júnior

ALFONSO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Cartório Oficial de Cartório de Piauí
Rua 1 de Setembro, 100 - 1º andar - Centro - Buiú dos Montes - PI
CEP: 64.410-000
FONE: (089) 3522-1301
E-MAIL: alfonso@alfonsojunior.com.br
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFORME COM O ORIGINAL TERMO DE POSSE EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. BUIÚ DO MONTES - PIAUÍ, 23/09/2025 13:44:23.
SELO AUTENTICAÇÃO: BUIÚ DO MONTES - PIAUÍ

KAROLANY SOARES MOREIRA - Juiz de Cartório
Rua 1 de Setembro, 100 - 1º andar - Centro - Buiú dos Montes - PI
CEP: 64.410-000
FONE: (089) 3522-1301
E-MAIL: karolany@karolany.com.br
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFORME COM O ORIGINAL TERMO DE POSSE EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. BUIÚ DO MONTES - PIAUÍ, 23/09/2025 13:44:23.
SELO AUTENTICAÇÃO: BUIÚ DO MONTES - PIAUÍ